

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 520

Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

Página 1

PODER EXECUTIVO

https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO № 6.529, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Altera dispositivos do Decreto nº 5.237/2015, alterado pelo Decreto nº 6.058/2019, que estabeleceu normas para o trânsito de caminhões e carretas para operações de carga e descarga em estabelecimentos situados nas vias de circulação do Município, e dá outras providências"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de adequação do Decreto nº 5.237/2015 alteado pelo Decreto nº 6.058/2019, o qual estabeleceu normas para o trânsito de caminhões e carretas para operações de carga e descarga em estabelecimentos situados nas vias de circulação do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 529/2021 – DMUT, que instrui o Processo Administrativo nº 7.554/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o item V ao Anexo I e alterado o inciso II, do caput do art. 4º do Decreto nº 5.237, de 13 de março de 2.015 alterado pelo Decreto nº 6.058, de 27 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguintes redações:

"Anexo I
 V – Rua Lázaro Dalcin, Distrito Sede, perímetro entre a Rua Dorva Banharo Salgueiro e a Rua Antônio Pereira de Lima – em ambos os sentidos."
"Art. 4º
II - de domingo a domingo, nas vias descritas nos incisos II a V do Anexo I."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de julho de 2021. DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA № 928, DE 27 DE JULHO DE 2021.



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 520

Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

Página 2

Fica contratada, a partir de 02/08/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau "A", a senhora ELIANA PAULA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. № 32.723.878-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA № 929, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica contratado, a partir de 02/08/2021, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível I, Grau "A", o senhor DANILO BELTRAMI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.439.829-7.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA № 930, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 02/08/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, Nível I, Grau "A", a senhora ELOIANE MIRANDA BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 109217 SSP/AP.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA № 931, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DE BRITO – RE 14.161, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.447-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

PORTARIA № 932, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 05/05/2021 a 20/05/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor AROLDO BORBA SOUZA — RE 11.967, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.382.693, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

PORTARIA № 933. DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/03/2021 a 17/04/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor ROBSON OLIVEIRA NAUROSK — RE 10.783, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.992-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

PORTARIA № 934, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/07/2021 a 06/08/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARIA DO SOCORRO GALVÃO CIRINO — RE 12.651, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.972.338, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 3.644/2021 - Pregão Presencial nº 46/2021

OBJETO: Contratação de empresa para para execução de Pavimentação e Drenagem na Rua Das Sucupiras, conforme termo de referencia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/08/2021 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de julho de 2021 - RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 003/2021 - SME REMOÇÃO DE DIRETORES - 2021



MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 520

Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

Página 3

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º da Instrução Normativa 003/2021, a qual dispõe sobre a Remoção dos **DIRETORES DE ESCOLA** Titulares de Cargos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino Cajamar - 2021, **divulga CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

N.ºINSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RE	NOME	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATS
02/2021	1º	10.461	Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo	EMEB Prof ^a Elizete Henrique da Silva	49.227
01/2021	2º	8.936	Claudia Serrano Silva	EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar	34.424

Cajamar, 27 de Julho de 2021. Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO https://www.cmdc.sp.gov.br/

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR № TC - 006861/989/16 DO EXERCÍCIO DE 2017, FICANDO DE 28/07/2021 À 27/10/2021 À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS.

PREFEITA: ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE - PERÍODO 01/01/2017 À 07/11/17. PREFEITA: DALETE DE OLIVEIRA: PERÍODO 08/11/2017 À 31/12/2017.

SAULO ANDERSON RODRIGUES PRESIDENTE

